



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

## FLASH INFO COVID-19 - Nº 58

13 de maio de 2020

### Conselho de Ministros Extraordinário

Foi aprovado no [Conselho de Ministros Extraordinário de 12 de maio de 2020](#), o Decreto-lei que estabelece um sistema de incentivos à segurança nas micro, pequenas e médias empresas, no contexto da doença COVID-19.

Este sistema, designado **Programa ADAPTAR**, irá apoiar, nomeadamente, os custos de aquisição de equipamentos de proteção individual para trabalhadores e utentes, equipamentos de higienização, contratos de desinfeção e os custos com a reorganização dos locais de trabalho e alterações de layout dos estabelecimentos.

Também foi aprovada a **Resolução** que prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito do COVID-19. Esta resolução entra em vigor às 00:00 horas do dia 14 de maio de 2020.

### Legislação

[Declaração de Retificação n.º 386-A/2020 – D.R. n.º 92/2020, 1º Suplemento, Série II de 2020-05-12](#)

Retificação ao [Despacho n.º 5335-A/2020](#), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 7 de maio de 2020 (*gel desinfetante – taxa reduzida de IVA*)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu